



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E ENCERRAMENTO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 5.013/2012-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 612180/2012**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PUBLICAÇÃO:

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 19/12/2012, no matutino local "Jornal do Comercio", edição de 15, 16 e 17/12/2012.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança, a pregoeira, **GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO** e a equipe de apoio, os servidores, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM** e **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, designados à folha 97 dos autos do álbum processual, Portaria nº 1.238/2012/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe.

Compareceu ao pregão a empresa:

- **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA** – CNPJ nº 10.181.964/0001-37, representada pelo senhor Roberto Conhago Tavares, RG nº 190106 SSP/AM;

Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive os documentos que o habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.1.1 do Edital.

Registre-se que a empresa credenciou-se na condição de EPP,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

a fim de gozar dos benefícios da LC 123/2006. Em seguida, fez-se recolher os envelopes contendo as propostas de preço e a documentação habilitatória da licitante credenciada, reservando aqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.

Do julgamento da proposta

Com o objetivo de atender integralmente às especificações, prazos e quantificações, a Pregoeira compatibilizou a proposta com o percentual médio obtido após pesquisa de mercado, conforme documentos às fls. 130.

A licitante propôs Taxa de Administração da ordem de 10%, e prejudicada a etapa competitiva, a licitante negociou diretamente com o interessado, o qual propôs taxa de administração da ordem de 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento), o qual foi aceita pela Pregoeira, passando em seguida à fase de habilitação.

Da habilitação

Na sequência, abertos os envelopes de habilitação, a Pregoeira e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos das licitantes classificadas, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, exceto a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, pois o site não estava disponível.

Concluída a análise dos documentos de habilitação e estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, o pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa vencedora e submeteu a documentação apresentada aos presentes.

Da manifestação de intenção de recurso

Prejudicada a fase de manifestação de interposição de recurso, a Pregoeira decidiu **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, pela taxa de administração de 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento).**

Da conclusão

Ao final, advertiu a Pregoeira à licitante sobre a necessidade de apresentar nova proposta no prazo de 24h, devendo a mesma conter os valores



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

reduzidos percentualmente, conforme o valor obtido ao final da etapa de competição de preços.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 5 de dezembro de 2012.

Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Pregoeira - Portaria nº 1.238/2012/SUBADM

Maurício de Araújo Medeiros
Equipe de Apoio

**Waleska Gracieme A. M. de
Oliveira**
Equipe de Apoio

**Frederico Jorge de Moura
Abraham**
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

Roberto Conhago Tavares, RG nº 190106 SSP/AM

OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ nº 10.181.964/0001-37